



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 56/2023 A

Aprova os documentos relativos ao atendimento às exigências do e-Social, quais sejam: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar os documentos relativos ao atendimento às exigências do e-Social, quais sejam: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Art. 2º - A administração deverá adotar as medidas necessárias a observância das exigências constantes na documentação citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alto Rio Doce-MG, 05 de setembro de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/09/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva